



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 18/2016/CONSUP/IFTO, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme autos do Processo n.º 23236.001716/2013-99, as alterações do **projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo**, ofertado pelo *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º As alterações passam a vigorar a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2016, sendo o curso ofertado no turno noturno, na modalidade presencial, com a oferta anual de 40 vagas, carga horária de integralização de 1.880 horas e duração de 6 semestres.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Náirton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

